Seil

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO CANAL FALE COM O TJMG

VERSÃO 1/2023



O FALE COM O TJMG, regulamentado pela Portaria da Presidência nº 4.726, de 14 de fevereiro de 2020, é o canal oficial de atendimento ao cidadão. As demandas podem ser enviadas pelos(as) usuários(as) internos e externos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais –TJMG e serão direcionadas às unidades competentes, conforme o assunto abordado na manifestação.

De acordo com o disposto na **Portaria da Presidência nº 6.084**, de 23 de março de 2023, editada pelo TJMG, os dados pessoais fornecidos para acesso, como usuário(a) externo, ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI serão tratados apenas para essa finalidade legítima e específica, sendo garantida, ao titular, a prestação de informações claras e precisas quanto ao tratamento desses dados.

Caso o(a) usuário(a) não possua cadastro no canal **FALE COM O TJMG**, basta o clicar em "**Entrar com gov.br**" ou em "**Clique aqui para se cadastrar**".

1. Cadastro / Acesso pelo gov.br

I.Ao acessar a plataforma FALE COM O TJMG, o(a) usuário(a) deverá clicar em "Entrar com gov.br";

II. Após a tela ser redirecionada à plataforma do **gov.br**, deverá preencher o campo **CPF** e clicar em "**Continuar**";

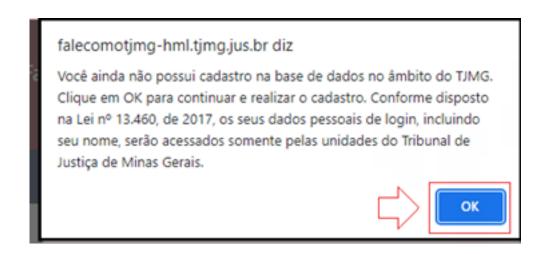


III. Se o(a) usuário(a) possuir cadastro no **gov.br**, o campo "**Senha**" abrirá para preenchimento, bastando digitar a senha de acesso e clicar em "**Entrar**";



Caso o(a) usuário(a) não possua cadastro, um pop-up será aberto. Dê o aceite no "**Termo de Uso e Aviso de Privacidade**" e clique em "**Continuar**". Para finalizar o cadastro, acesse o passo a passo em **Serviços e Informações do Brasil**. $\sqrt[h]n$

- IV. Após acessar o gov.br, se o(a) usuário(a) for cadastrado no canal FALE COM O TJMG, aparecerá a tela para início da solicitação;
- V. Caso o(a) usuário(a) não possua cadastro, aparecerá, na tela seguinte, um pop-up indicando. Clique em "Ok" para iniciar.



VI. Na tela seguinte, deverá ser preenchido um formulário com os dados pessoais do(a) usuário(a), em seguida, basta clicar em "Salvar";



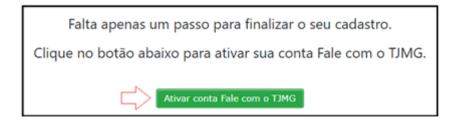
VII. Uma mensagem será enviada para o e-mail cadastrado. É preciso acessá-lo e clicar em "Clique para ativar sua conta";



DICA!

Caso o e-mail não apareça na caixa de entrada, verifique se a mensagem foi enviada para caixa de spam ou entre em contato com o Suporte SEI.

VIII. O e-mail direcionará o(a) usuário(a) para uma nova tela, na qual será possível validar o cadastro clicando em "Ativar conta Fale com o TJMG";



IX. Cadastro finalizado! O(a) usuário(a) poderá efetuar sua solicitação.

2. Cadastro / Acesso pelo próprio canal FALE COM O TJMG

- I. Se o(a) usuário(a) possuir cadastro no canal **FALE COM O TJMG**, basta preencher, com login e senha, os campos indicados na tela e clicar em "**Entrar**";
- II. Caso necessite se cadastrar, basta clicar em "Clique aqui para se cadastrar" e seguir as orientações descritas nos itens IV ao IX do item 1.



3. Como solicitar uma demanda no canal FALE COM O TJMG?

Ao acessar o canal **FALE COM O TJMG**, o(a) usuário(a) terá apenas 20 minutos para enviar sua solicitação. Dessa forma, é conveniente redigir o texto da demanda em outro tipo de arquivo (word, libre office, dentre outros), obedecendo o tamanho de 5000 (cinco mil) caracteres. Assim, antes de enviar a demanda, basta copiar o texto e colar no campo indicado na plataforma. É possível inserir até 2 anexos nas seguintes extensões: pdf, jpeg, zip, m4a, mp3 e mp4. Para finalizar, clicar em "**Enviar**".

Concluído!

Sua manifestação foi encaminhada para o setor competente. Favor aguardar a resposta por e-mail.

A confirmação do envio da manifestação contendo o seu número de protocolo será enviada em até 10 (dez) minutos para o seu e-mail.

Voltar



Para acompanhar o andamento da solicitação, acesse o **Manual da Pesquisa Pública** pós obter o número de protocolo via e-mail cadastrado.

Dúvidas?

Entre em contato com o Suporte SEI

COSIP - SUPORTE SEI

Suportesei@tjmg.jus.br

(31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira (dias úteis) – das 8h às 18h



ELABORAÇÃO

Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho – COSIP

REVISÃO

Coordenadoria de Documentação, Revisão e Confecção de Atos Normativos - CODRAN

Apoio

Diretoria Executiva de Comunicação – DIRCOM